



## JUSTIÇA

## Direção-Geral da Administração da Justiça

## Declaração de Retificação n.º 144/2020

*Sumário:* Retificação referente à delegação de competências da diretora-geral da Administração da Justiça nos administradores judiciais, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 8, de 13 de janeiro de 2020.

Por ter sido publicado com inexatidão o anexo ao Despacho n.º 412/2020, referente à delegação de competências da Diretora-Geral da Administração da Justiça nos Administradores Judiciais, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 8, de 13 de janeiro de 2020, a p. 89, procede-se à seguinte retificação:

1 — No anexo onde se lê:

| Comarca    | Administrador Judiciário                        | Despacho   |
|------------|---|--|
| Faro ..... | Maria Eleutéria Bernardo Pereira do Nascimento. | Despacho de 18 de junho de 2016, publicado no <i>Diário da República</i> , 2.ª série, n.º 133, de 15 de julho de 2019; |

deve ler-se:

| Comarca    | Administrador Judiciário                        | Despacho  |
|------------|---|---|
| Faro ..... | Maria Eleutéria Bernardo Pereira do Nascimento. | Renovação da comissão de serviço — Despacho de 18 de junho de 2019, publicado no <i>Diário da República</i> , 2.ª série, n.º 133, de 15 de julho de 2019; |

2 — A presente retificação produz efeitos a 20 de novembro de 2019, conforme Despacho n.º 412/2020, de 7 de janeiro.

3 de fevereiro de 2020. — A Diretora-Geral, *Isabel Matos Namora*.

312980723